

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração identifica a necessidade de aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais de primeira linha (incluindo aditivos, óleos sintéticos, fluidos de freio e de transmissão) para a manutenção da frota municipal. O uso desses insumos é indispensável para o correto funcionamento dos componentes mecânicos, hidráulicos e de transmissão dos veículos e máquinas do Município de Conceição-PB. A contratação garante a integridade mecânica dos equipamentos, assegura a eficiência na execução das manutenções preventivas e corretivas e previne paralisações operacionais, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda é solicitada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição, sob responsabilidade do Secretário **FIDEL FERREIRA LEITE**.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

- a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

- a) Trata-se da contratação de um serviço, a ser contratado pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

4.3. Possibilidade de compra ou locação dos bens:

- a) Esta situação envolve a contratação de serviços, portanto, a hipótese em questão não se aplica.

4.4. Das opções existentes no mercado:

- a) a) Após uma análise minuciosa do mercado para identificar as soluções existentes para o fornecimento dos insumos requisitados, verificou-se a ampla existência de empresas e distribuidores especializados na comercialização de óleos lubrificantes, fluidos, graxas e aditivos automotivos e industriais.

4.5. Empresas Especializadas:

- a) Empresas do ramo petroquímico, autopeças e distribuidores autorizados que oferecem um amplo portfólio de produtos de primeira linha. Estas empresas possuem capacidade logística para fornecer os insumos de forma parcelada, em estrita observância às especificações técnicas, homologações da ANP e normas das montadoras exigidas pela Prefeitura Municipal.

4.6. Profissionais Autônomos:

- a) Profissionais independentes podem ser uma opção para serviços menores ou específicos. A contratação de profissionais a nível local pode também fomentar a economia local.

4.7. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS DE PRIMEIRA LINHA (ADITIVOS, ÓLEOS SINTÉTICOS, FLUIDOS DE FREIO E TRANSMISSÃO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

Para que a Administração Pública pudesse realizar a produção direta de óleos lubrificantes, fluidos, graxas e aditivos automotivos e industriais, seria necessário um elevado investimento na construção e operação de refinarias, plantas de formulação química, laboratórios de controle de qualidade e na obtenção de certificações específicas junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ao INMETRO e aos órgãos ambientais.

Tal estrutura foge inteiramente às competências institucionais e à finalidade da Secretaria Municipal de Administração. Ademais, o fornecimento desses insumos exige fórmulas químicas complexas e padrões rígidos de qualidade de nível industrial.

Portanto, a aquisição no mercado fornecedor qualificado demonstra-se como a única solução viável, técnica e economicamente adequada para garantir o suprimento da frota municipal e o cumprimento das especificações dos fabricantes.

4.8. Da solução de mercado viável para presente necessidade:

a) Especialização Técnica e Qualidade do Insumo:

A contratação de empresa especializada garante o acesso a produtos de primeira linha com alto rigor técnico e conformidade com os padrões dos fabricantes. O fornecedor deve assegurar que os óleos lubrificantes, fluidos, graxas e aditivos possuam registro e homologação junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais órgãos reguladores, garantindo que os insumos não danifiquem os motores, transmissões e sistemas hidráulicos da frota municipal. A solução pode ser atendida por empresas de diversos portes, desde que comprovem a procedência e as especificações técnicas exigidas.

b) Flexibilidade e Escalabilidade:

A contratação externa permite que o fornecimento seja feito de forma parcelada e sob demanda. Isso evita que a Prefeitura precise manter grandes estoques de óleos e fluidos (que possuem prazo de validade, risco de contaminação e exigem condições específicas de armazenamento para evitar a oxidação e perda de propriedades químicas), permitindo o ajuste do volume de entrega conforme as rotinas de manutenção e a rodagem da frota.

c) Redução de Custos Indiretos:

Ao optar pelo fornecimento externo, a Prefeitura economiza em custos de infraestrutura para armazenamento volumoso de produtos químicos e logística complexa. Além disso, elimina-se o risco de perda de insumos por contaminação ou vencimento de estoque estocado em excesso, tornando a aquisição parcelada a opção mais vantajosa economicamente.

d) Foco no Core Business:

Delegar o fornecimento de insumos automotivos e industriais a parceiros comerciais especializados permite que a Secretaria de Administração concentre seus esforços na gestão da frota e na eficiência dos serviços públicos e obras municipais, sem a necessidade de gerenciar cadeias produtivas ou estocagens complexas de lubrificantes.

e) Cumprimento de Normas e Prazos:

Os fornecedores devem atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis (como especificações SAE, API, ACEA e aprovações de montadoras), além das regulamentações da ANP. A competitividade do setor garante o cumprimento de cronogramas de entrega ágeis, essenciais para que veículos e máquinas pesadas (como tratores, retroescavadeiras, ambulâncias e ônibus) não fiquem paralisados por falta de lubrificação ou substituição de fluidos.

f) Garantia de Qualidade e Suporte:

O fornecimento externo inclui a garantia de procedência de cada lote entregue, respaldada por fichas técnicas e certificados de qualidade do fabricante. Isso oferece segurança jurídica e mecânica à Prefeitura, assegurando que o fornecedor será responsável pela substituição imediata de produtos que apresentem inconformidades ou que causem vícios nos componentes da frota.

g) Injeção na Economia Local e Regional:

A contratação viabiliza a ampla competição entre distribuidores e fornecedores da região de Conceição - PB, fomentando o comércio local e regional de insumos automotivos, gerando empregos e arrecadação de tributos.

h) Conclusão:

Considerando os aspectos logísticos, técnicos e econômicos, o fornecimento parcelado de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais de primeira linha apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Esta abordagem garante a proteção do patrimônio público, previne quebras e desgastes precoces do maquinário e assegura uma gestão financeira otimizada por meio do consumo sob demanda.

4.9. Consulta de mercado:

Para uma análise abrangente da solução proposta para a demanda de fornecimento de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais do Município de Conceição – PB, realizamos uma consulta detalhada ao mercado regional. Esta investigação nos permitiu identificar uma variedade de fornecedores potenciais capazes de atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. A análise de mercado foi conduzida com foco em critérios como capacidade técnica, qualidade dos produtos, comprovação de procedência/registro junto à ANP, reputação no mercado e compatibilidade econômica. Com base nessa avaliação criteriosa, identificamos os seguintes fornecedores em potencial que se destacam por sua aptidão para fornecer os insumos requisitados:

- a) Foram realizadas três consultas a fornecedores locais, nos moldes das cotações em anexo;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de bens (insumos), a ser realizado mediante licitação ou contratação direta (Dispensa), nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando o critério de julgamento por menor preço. A garantia dos produtos fornecidos deverá observar as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. A garantia do produto fornecido deverá observar as especificações dos fabricantes dos veículos e máquinas, devendo os óleos lubrificantes, fluidos, graxas e aditivos estar em conformidade estrita com as normas técnicas vigentes (SAE, API, ACEA, ISO, NLGI) e devidamente registrados/homologados junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

1.3. A empresa contratada será integralmente responsável pela substituição imediata de qualquer lote, embalagem ou frasco que apresente sinais de violação, vazamento, contaminação, precipitação ou que esteja fora das especificações técnicas exigidas, sem qualquer ônus para a Administração.

1.4. Na identificação de produto defeituoso, com especificações divergentes ou com irregularidade de registro, a nova entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo que a frota municipal não sofra interrupções em sua operação por falta do insumo ou risco de danos mecânicos e desgastes precoces.

1.5. O fornecedor deve garantir a capacidade de entrega parcelada (sob demanda) durante toda a vigência do contrato, assegurando que os produtos entregues possuam prazo de validade residual não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no ato da entrega, evitando a oxidação e a degradação de suas propriedades químicas e viscosidade.

1.6. A contratada deverá fornecer, quando solicitado ou no ato da entrega, as Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ / FDS) e boletins técnicos dos produtos, instruindo os servidores responsáveis sobre o manuseio seguro, estocagem adequada e aplicação correta para preservar as características do insumo.

1.7. Os produtos devem estar em total conformidade com as normas e resoluções dos órgãos reguladores ambientais e do setor petroquímico (ANP, CONAMA e ABNT). A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade, priorizando embalagens recicláveis. Caso o fornecimento ocorra por meio de tambores ou baldes plásticos/metálicos, a empresa deverá manter o compromisso com a logística reversa e descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos de óleos lubrificantes usados ou contaminados, em observância à Resolução CONAMA nº 362/2005 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

6. AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS DE PRIMEIRA LINHA (ADITIVOS, ÓLEOS SINTÉTICOS, FLUIDOS DE FREIO E TRANSMISSÃO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, conforme especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	ADITIVO PARA RADIADOR, 1 LITRO (1º LINHA)	LITROS	30	25,00	750,00
02	ATF: ÓLEO ATF (AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID) (1º LINHA)	LITROS	30	35,00	1.050,00
03	FLUIDOS PARA FREIOS SINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO DOT4	LITROS	10	70,00	700,00
04	GRAXA DE LÍTIO (1º LINHA)	KG	150	50,00	7.500,00
05	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO (GASOLINA) (1º LINHA)	LITROS	100	70,00	7.000,00
06	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO (DIESEL) (1º LINHA)	LITROS	80	70,00	5.600,00
07	ÓLEO 15W40 API CH4,	LITROS	260	70,00	18.200,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
	PARA MOTOR TURBINADO (DIESEL) (1º LINHA)				
08	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO, ACEA C2/C3 (1º LINHA)	LITROS	80	70,00	5.600,00
09	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO API SN PARA MOTORES MOVIDOS A DIESEL S10	LITROS	100	70,00	7.000,00
10	ÓLEO 80W90 API GL5 (1º LINHA)	LITROS	60	35,00	2.100,00
11	ÓLEO ISO VG 68	LITROS	100	35,00	3.500,00
12	ÓLEO 0W30 A DIESEL (DPF)	LITROS	80	70,00	5.600,00
VALOR TOTAL : 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seicentos reais)					

Para fins da solução como um todo, devem ser verificados todos os requisitos da contratação previstos na Seção 5 deste instrumento de planejamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo apresentado deriva da necessidade iminente do município, no caso em tela, a fim de garantir que as manutenções da frota não sofram descontinuidade até o final do ano em curso.

Essa abordagem visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelos órgãos competentes. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo e da rodagem dos veículos e máquinas, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, através de contratações entre fornecedores e da plataforma banco de preços, tendo em vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem de **R\$ 68.210,70 (Sessenta e oito mil duzentos e dez reais e setenta centavos)**

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de objeto composto por bens divisíveis (itens/lotamentos específicos de óleos, fluidos, graxas e aditivos), os quais serão adjudicados por item/ lote. O parcelamento não gera prejuízo técnico nem representa perda de economia de escala; ao contrário, permite a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, possibilitando a participação de um número maior de empresas especializadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição/PB, visando a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público, identifica a necessidade imperativa de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais de primeira linha (incluindo aditivos, óleos sintéticos, fluidos de freio e de transmissão).

A utilização contínua e adequada desses insumos é indispensável para a conservação e o correto funcionamento dos componentes mecânicos e hidráulicos de toda a frota municipal. A ausência do fornecimento regular ou o uso de produtos de baixa qualidade pode acarretar o desgaste precoce de peças, superaquecimento e quebras severas nos motores e transmissões, resultando em altos custos de manutenção corretiva e na paralisação de serviços públicos essenciais, tais como a saúde, o transporte escolar, a coleta de lixo e as obras de infraestrutura urbana.

a) OBJETIVOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Facilitação do Planejamento e Logística: Garantir o suprimento regular e contínuo dos lubrificantes e fluidos, permitindo o planejamento adequado das rotinas de manutenção

preventiva da frota municipal e evitando a descontinuidade das atividades operacionais. Preservação do Patrimônio e Continuidade dos Serviços: Assegurar a integridade mecânica de veículos leves, pesados e máquinas industriais, garantindo que o atendimento à população (ambulâncias, ônibus escolares, tratores e caçambas) ocorra de forma ininterrupta, segura e eficiente. Otimização de Recursos: Permitir a utilização racional dos recursos públicos por meio do fornecimento parcelado (sob demanda), evitando o armazenamento de grandes volumes que poderiam sofrer degradação química, oxidação ou contaminação pelo tempo, maximizando a vida útil do maquinário e reduzindo custos com reparos emergenciais. Transparência e Conformidade Técnica/Ambiental: Garantir o estrito cumprimento das especificações dos fabricantes (ANP, SAE, API) e das normas ambientais (CONAMA), facilitando o controle dos insumos aplicados na frota e assegurando a destinação adequada de embalagens e resíduos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Como providência prévia, foi realizado levantamento interno que constatou que o Município não dispõe de estrutura industrial, refinarias, laboratórios de análise química ou registros/autorizações junto aos órgãos reguladores (ANP/IBAMA/INMETRO) para a fabricação própria de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais.

Verificou-se, ainda, que a aquisição por meio de fornecimento parcelado (sob demanda) é a estratégia mais eficiente e segura para garantir a qualidade das propriedades químicas e de viscosidade dos insumos, evitando a necessidade de manutenção de almoxarifados ou tanques de estocagem de grande porte — os quais exigiriam licenças ambientais específicas, controle rigoroso contra oxidação e contaminação cruzada —, justificando, assim, a contratação externa para o fornecimento do bem.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve insumos de origem petroquímica (óleos lubrificantes, fluidos e graxas), os quais exigem cuidados ambientais específicos no manuseio, armazenamento e descarte. Como medida de mitigação de impactos e promoção da sustentabilidade:

Logística Reversa e Descarte de Resíduos: A contratada e a Administração deverão observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Resolução CONAMA nº 362/2005, que regulamenta o recolhimento e a destinação de óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens. Logística Reversa de Embalagens: As embalagens metálicas e plásticas (tambores, baldes e frascos) deverão, preferencialmente, ser recolhidas pelo fornecedor via logística reversa para reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada. Armazenamento e Prevenção de Contaminação: O armazenamento dos insumos no município deve ocorrer em locais cobertos, arejados e sobre superfícies impermeáveis, evitando o risco de vazamentos que possam contaminar o solo, o lençol freático ou galerias pluviais no Município de Conceição - PB.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

Risco: Fornecimento de produto adulterado, recondicionado, fora das especificações técnicas (viscosidade/aditivação incorretas) ou não homologado pela ANP.

Ação Preventiva/Mitigatória: Exigência de apresentação de registro/homologação junto à ANP, laudo técnico/boletim do lote e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/FDS) em cada entrega, além da verificação visual do lacre de segurança das embalagens.

Risco: Danos mecânicos aos motores, transmissões e sistemas hidráulicos da frota (superaquecimento, quebras ou desgaste precoce) devido ao uso de fluido/óleo inadequado ou contaminado.

Ação Preventiva/Mitigatória: Estabelecimento de cláusula contratual prevendo a responsabilidade civil e financeira integral da contratada por danos mecânicos comprovadamente causados por produtos entregues fora dos padrões das montadoras e das normas SAE/API.

Risco: Descontinuidade no fornecimento (falta de estoque do fornecedor ou atraso na entrega).

Ação Preventiva/Mitigatória: Definição de prazos rigorosos para a entrega parcelada (24h a 48h após a emissão da Ordem de Fornecimento), previsão de sanções administrativas e multas moratórias por atraso, além do direito de rescisão contratual e convocação do remanescente em caso de reincidência.

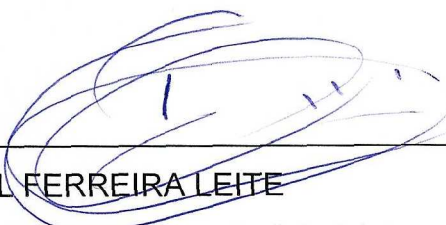
Risco: Degradação do insumo por oxidação, proliferação de borra ou prazo de validade vencido/próximo ao fim.

Ação Preventiva/Mitigatória: Fiscalização rigorosa no ato do recebimento, exigindo que os produtos entregues possuam validade residual não inferior a 75% da sua vida útil total e recusando embalagens com sinais de avaria, perfuração ou violação do lacre original.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após estudo e análise pormenorizada sobre a melhor solução para atender à demanda da frota municipal, conclui-se que a aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais de primeira linha (aditivos, óleos sintéticos, fluidos de freio e transmissão), mediante fornecimento parcelado (sob demanda), é a alternativa técnica, logística e economicamente mais adequada, motivo pelo qual se declara a presente contratação totalmente VIÁVEL.

Conceição – PB, em 15 de julho de 2026.



FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Requisitante

Anexos:

Cotações com fornecedores.